



PORTARIA ANAC N° 119/SIA, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

Altera a Portaria 985/SIE, que renovou o registro do heliponto privado Itaipu (SSHY).

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria n° 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 00065.000850/2013-86,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, item XII, da Portaria 985/SIE, de 08 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União N° 130, seção 1, página 22, de 09 de julho de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

XII – condição operacional: VFR Diurna.

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária